



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018
(Ao Projeto de Lei nº 09/2018)**

“Altera o Art. 3º do Projeto de Lei
Nº 09/2018”

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 3º do Projeto de Lei nº 09/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

“O não cumprimento do disposto nessa lei acarretará aos infratores as penalidades, que serão estabelecidas pelo Executivo Municipal através de Decreto.”

Art. 2º Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça:

Manoel Pedro de Andrade.....

Julio Cesar Pinho Witt

Lucas Justin Vieira

Lucimara da Silva

Marcio Ferrari

Sala das comissões, em 30 de novembro de 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa se faz necessária, para que se passe ao Executivo o Poder de fiscalizar e executar as penalidades que o Projeto supracitado propõe.

Comissão de Constituição e Justiça:

Manoel Pedro de Andrade.....

Julio Cesar Pinho Witt

Lucas Justin Vieira

Lucimara da Silva

Marcio Ferrari

Sala das comissões, em 30 de novembro de 2018.